



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 7/2020

Aos dias 22 de Abril de 2020, reuni-se no auditório no Instituto de Previdência os conselheiros Alexandre Oliveira, Maria da Conceição, Danderson Elias Oliveira, Edilene Ressurreição, Edilene Costa e Ednaldo Colares. O presidente do conselho deu as boas vindas a todos os conselheiros, iniciou a pauta solicitando que o Conselheiro Alexandre Oliveira que designado anteriormente, como relator do pedido de suspensão de devolução dos valores praticados no contracheque dos servidores, referente a Lei 952/2017, bem como a devolução dos valores descontados. O conselheiro Alexandre iniciou fazendo a leitura do seu relatório em seguida proferindo seu voto, o referido conselheiro (Alexandro) em seu relatório expõe que não houve má fé, por parte dos servidores do Instituto para o recebimento dos valores.

Na oportunidade, ressaltou que o conselho administrativo se pautou pelo entendimento das Acessórias Técnica e Jurídica ABCPREV. Dando continuidade o conselheiro vota pela suspensão dos descontos, entretanto no uso de suas atribuições a conselheira Edilene Ressurreição sugeriu de acordo com voto do conselheiro Alexandre que fique suspenso os descontos e que seja analisado com mais tempo, para maiores esclarecimentos do assunto se da devolução dos valores, juntamente com a presença da Acessória Técnica e Jurídica. O Presidente Ednaldo Colares colocou em votação a seguinte proposta: Fica suspenso os descontos e será marcada uma reunião extraordinária, para o dia 28 de Abril que tratará o tema pendente do relatório do conselheiro, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando a pauta, o presidente fala sobre a proposta do Banco do Bradesco que tem como objetivo celebrar convênio, entre as partes, Instituto de Previdência e a Instituição Financeira para aposentados e pensionista, após a explanação do conselheiro presidente, em regime de votação ficou aprovado novamente por unanimidade, desde que sejam seguidas as orientações técnicas Jurídicas; prosseguindo com a pauta, fica aprovada a resolução 04/2020 Certidão de Tempo de Contribuição do senhor Braulio Lobato de Souza, sob número de processo 2019.6.1100017PA. Finalizando as análises, aprovou-se o balancete financeiro do mês de fevereiro de 2020.

Por fim, em encerramento de trabalhos fica aprovado a leitura do Estudo Atuarial, para o dia 28 de de abril de 2020. Eu, Maria da Conceição cordeiro, lavro a presente ATA às 18h.

Alexandro Coelho de Oliveira

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

Conselho Administrativo-IPMP

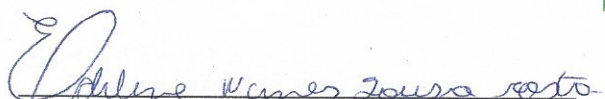
Ednaldo Colares da Silva

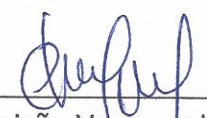
Paragominas-PA, 22 de abril de 2020.

D'Anderson Elias de Oliveira

Edilene Araújo da Ressurreição




Edilene Nunes Sousa Costa


Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca